



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2020

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material na **Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato** - nos itens **2.1** e **2.2**, identificados pela Gerência de Contabilidade (0734221).

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ R\$ 146.601,61** (Cento e quarenta e seis mil seiscentos e um reais e sessenta e um centavos) para serviços de engenharia e materiais, necessários.

2.2. A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalho: **203.633.02.061.2220.2908.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados-FUNSEG**, sendo o valor estimado de **R\$ 55.218,23** (cinquenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e vinte e três centavos) no **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica** e o valor de **R\$ 136.143,42** (cento e trinta e seis mil cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) no **Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**, conforme informação da GEINS (0618315). Fonte de Recurso 700 (RPI).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ R\$ 146.601,61** (Cento e quarenta e seis mil seiscentos e um reais e sessenta e um centavos) para serviços de engenharia e materiais, necessários.

2.2. A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalho: **203.633.02.061.2220.2908.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados-FUNSEG**, sendo o valor estimado de **R\$ 45.174,71** (quarenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) no **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Jurídica: R\$ 101.426,90** (cento e um mil, quatrocentos e vinte seis reais e noventa centavos) no **Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**, conforme informação da GEINS (0734876). Fonte de Recurso 700 (RPI).

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 11/02/2020, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0737531** e o código CRC **CD7BE135**.